

Terras e águas: gestão de recursos comuns na várzea amazônica¹

Therezinha de Jesus Pinto Fraxe²; Carlos Moisés Medeiros³; Jozane Lima Santiago⁴; Albejamere Pereira de Castro⁵

RESUMO

Esta pesquisa analisa a apropriação dos espaços aquáticos e terrestres das áreas de várzea pelos caboclos-ribeirinhos os quais apresentam um mecanismo social de adaptação e as características peculiares do ambiente amazônico. O fator diferencial é que, nesse ambiente, não é possível estabelecer, por tempo indeterminado os limites entre o que é superfície terrestre e aquática, por causa das enchentes e das vazantes periódicas e irregulares. Diante deste contexto o objetivo deste trabalho é descrever e analisar a organização fundiária, bem como a renda da terra molhada e a renda da água nos espaços de várzea pelos caboclo-ribeirinhos como uso dos recursos comum. As áreas de estudo foram as microrregiões - Médio Solimões, Baixo Solimões, Alto Amazonas, Médio Amazonas- da Amazônia. O método de estudo utilizado foi aplicação de formulário, observação participativa e mapas mentais. Verifica-se a partir de uma racionalidade singular imposta pelo ecossistema que há semelhança de uma renda da terra com a geração de uma renda d'água. Um entendimento geral da pesquisa nos revela que a posse da terra produzida por acordos verbais, é uma prática que garante uma gestão de uso comum, embora muitas famílias recorram a instrumentos jurídicos para ter posse legal dessa terra.

Palavras-chave: várzea amazônica, agricultura familiar, água

¹ Trabalho apresentado na 26ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 a 04 de junho, Porto Seguro, Bahia, Brasil

² Prof. do Departamento de Produção Vegetal e pesquisador do Núcleo de Socioeconomia da UFAM

³ Prof^a. do Programa de Ciências do Ambiente e Coordenadora do Núcleo de Socioeconomia da UFAM

⁴ Prof^a de Extensão Rural da Faculdade de Ciências Agrárias

⁵ Doutoranda do Curso de Agronomia Tropical PPGAT/FCA, Universidade Federal do Amazonas -UFAM

1. INTRODUÇÃO

O termo camponês tem sido utilizado em diversos contextos, desde os mais restritos, que incluem os cultivadores do solo, até os mais amplos, que compreendem todo o trabalhador rural do campo ou aqueles que partilham de segmentos da sociedade nacional, através das culturas caiçara, caipira, tabaréu e/ou cabocla. Assim, ribeirinhos, caboclos, agricultores, agricultores familiares, trabalhadores rurais, trabalhadores do campo e pequenos produtores são formas de identificar os homens que vivem à margem dos rios, lagos e igarapés da Amazônia.

Neste estudo, denominarei estes de caboclos-ribeirinhos, e sociologicamente, como camponeses. Esta símile procura representar o modo de vida destas populações que habitam *dois ambientes* - a *terra* e a *água*. A terra em que trabalham parte do tempo de suas vidas (várzea) fica submersa durante certo período do ano (quatro a cinco meses), transformando-se, também, em uma *paisagem anfíbia*. Nesse meio ambiente terra/água, reciprocamente condicionado, constantemente submetido a forte desgastes, o homem e a natureza desenvolvem os mais variados comportamentos adaptativos.

A paisagem amazônica está dividida em dois ambientes, ecossistemas de terra firme e ecossistema de várzea. Este último o qual iremos abordar revela a partir da sua sociobiodiversidade que o camponês possui maiores possibilidades de manter sua subsistência em perfeito equilíbrio com a natureza. Este estudo revela a percepção que possuem os caboclos-ribeirinhos dos macroambientes por eles habitados e mostrar como são elementos constitutivos desse campesinato, são a propriedade privada (de direito e/ou de fato) e os problemas da renda *das terras molhadas* e das *águas*. A apropriação das terras que submergem e se fertilizam ciclicamente, *paisagens anfíbias*, representa um mecanismo social de adaptação às características peculiares desse ambiente natural e social. O fator diferencial, nesse ambiente, é que não é possível estabelecer, por tempo indeterminado, os limites das áreas apropriadas, por duas razões: o constante processo de construção e de destruição dos espaços terrestres e a instabilidade dos limites entre o que é a superfície terrestre e a aquática. Procurarei evidenciar, também, a *apropriação* das *águas* feita pelos camponeses como um recurso primário vital para sua subsistência, à semelhança do que ocorre com a *terra*.

Após concluir que o ecossistema de várzea do Rio Solimões - Amazonas fornece aos camponeses uma renda da terra das *terras molhadas* e de seus *rios, lagos e igarapés*, procuro demonstrar como parte dessa renda é extraída do trabalho praticado pelos *homens anfíbios*, numa forma de produção extremamente integrada, que explora, em maior ou menor grau, os recursos naturais renováveis através das atividades de agricultura e do extrativismo vegetal e/ou animal (caça e pesca).

2. Metodologia

2.1 Área de estudo

A área pesquisada foi dividida em quatro microrregiões: Médio Solimões (Município de Coari); Baixo Solimões (Municípios de Manaquiri e de Iranduba); Alto Amazonas (Município de Careiro de Várzea) e Médio Amazonas (Município de Parintins).

O método de estudo empregado foi o Estudo de Caso (Gil, 1994). A priori foram contatadas as famílias de agricultores mais antigos onde foi exposta a natureza do trabalho aos comunitários que participaram da pesquisa. Após esta etapa teve início à aplicação dos demais procedimentos da pesquisa como: a aplicação do questionário, mapas mentais, história de vida e observações participativas. As informações foram sistematizadas em banco de dados por meio do programa Excel e organizadas em tabelas e gráficos.

O âmbito geográfico desse estudo corresponde, com certa aproximação, à segunda das duas grandes regiões naturais da bacia amazônica: a *terra firme* e a *várzea*.

A várzea é a planície aluvional propriamente dita ou o leito maior dos rios; é a região sujeita, parcial ou totalmente, às inundações anuais e o seu solo é constituído de sedimentos quaternários depositados anualmente pelo rio. Conforme as regiões, a várzea pode ocorrer nas duas margens ou somente numa delas. Em muitos trechos ela não existe: é quando o terraço terciário da terra firme cai abruptamente sobre o rio, formando altas barrancas, comuns na margem direita do Solimões. A largura da faixa de várzea é muito variável, oscilando em média, computadas as duas margens, entre 15 e 100 km; as maiores extensões encontram-se entre a foz do Coari e a do Negro, entre o baixo curso do Madeira e a foz do Nhamundá, e ao redor da baía de Marajó. Também apresentam expressivas extensões de várzea com o baixo curso de alguns dos maiores afluentes, como o Madeira, o Purus, o Juruá e o Japurá. A superfície total das várzeas é estimada em cerca de 65 mil quilômetros quadrados, ou seja, apenas 1,5% a 2% da bacia amazônica – o dobro da superfície da Holanda.

A várzea está longe de ser um ecossistema homogêneo. Há, geralmente, uma várzea alta junto ao rio, resultante da maior deposição de sedimentos ao longo do tempo, e uma várzea baixa mais recuada, recortada por igarapés e lagos temporários e permanentes, onde predominam os capins. Quando a deposição de sedimentos é pequena ou nula e o rio corre junto à margem de terra ou de várzea estabilizada, é comum a ocorrência de igapó, a mata alta ribeirinha, parcialmente submersa nas enchentes.

No entanto, sua terminologia ainda não está totalmente padronizada. Moran (1990), ao contrário de outros autores, usa as expressões várzea alta, baixa e do estuário, para indicar, respectivamente, as várzeas a montante de Manaus, entre Manaus e Santarém e abaixo deste ponto.

Nunca é demais enfatizar que o ciclo natural da várzea e, conseqüentemente, o ciclo anual das atividades de subsistência humanas, não dependem, como na terra firme, da alternância de

estações seca e chuvosa, mas do regime fluvial. Em outras palavras, a várzea difere, de dois modos importantes, da terra firme. *Primeiro*, o solo é, anualmente, rejuvenescido por uma camada de aluviões férteis de origem andina; *segundo*, o ciclo anual é determinado pela enchente e pela vazante do rio e não pela distribuição sazonal da chuva local, acarretando assim modos de vida diferenciados entre o camponês que vive na terra firme e aquele que vive sazonalmente submerso nela. Para o último, a água se apresenta como um dos principais meios de vida.

Ao longo do Médio e Baixo Amazonas, as chuvas, geralmente, começam em novembro ou dezembro e alcançam sua carga máxima entre fevereiro e março. Durante esse período, a água que se escoia juntamente com a precipitação é de grande pureza e abastece os canais, lagoas e lagos exauridos da várzea. Como o rio Amazonas só atinge o seu ponto máximo, em Manaus, dois meses depois que começa a regredir a estação chuvosa, suas águas alcançam alguns lagos, apenas quando eles estão completa ou parcialmente cheios.

A associação desses dois tipos diferentes de água cria um misto de lagos, lagoas e canais de águas transparentes, preta e branca que propiciam uma extraordinária variedade de condições para o desenvolvimento de plantas aquáticas e vida animal. Aqui, temos uma espantosa sociobiodiversidade, propiciando o equilíbrio entre os *homens anfíbios* e a natureza.

Na ocasião da cheia, as águas ricas em sedimentos não só espalham irregularmente pela várzea como também depositam os sedimentos desordenadamente. As partículas maiores se assentam nas margens do rio, criando, assim, uma pestana que sobe gradativamente até chegar, por vezes, a 150 metros de largura (Porro, 1996). Esta pestana (ou várzea alta) é melhor drenada, pois, seu tempo de inundação é menor do que as terras do interior, ou várzea baixa, que podem permanecer submersas ou alagadas durante todo o ano.

A várzea alta é geralmente mais apropriada para a agricultura. É, também, o lugar onde os camponeses, geralmente, exercem a atividade da caça e do extrativismo. Sua fertilidade é, no entanto, muito variável, porque o aterramento é afetado pelo contorno do leito do rio e pela velocidade da corrente que constantemente muda, à proporção que o rio derruba uma margem e forma outra no lado oposto.

Esse fenômeno é chamado pela população local de *terras caídas*. A medida que a força d'água vai derrubando parte das *terras molhadas*, onde geralmente se encontra arquitetonicamente (re)ordenada a sede das comunidades rurais dispostas à margem do rio, acompanhando seu curso. Desta forma, os camponeses são compulsoriamente obrigados a reordenar os espaços construídos, de sorte a adentrar a floresta de várzea. Esse fenômeno, portanto, está intrinsecamente ligado com o nível anual das águas, e altera significativamente o modo de vida da *população anfíbia*.

As diferenças locais de turbulência também interferem nesse processo de aluvião uniforme, resultando daí a composição de um solo que pode variar, grandemente, dentro de uma pequena área. Além disso, para ficar acima do nível de enchentes em “anos normais”, o solo torna-se suscetível à lixiviação e, conseqüentemente, a um rápido declínio da fertilidade, se for submetido a um plantio intensivo.

Em resumo, comparada com uma área igual de terra firme, a várzea apresenta grandes diversificações e variações. Segundo Meggers (1977), a tendência para a diversificação é uma das características notáveis dos fenômenos biológicos e culturais. No nível orgânico, as vantagens da variedade são evidentes. Os organismos que diferem em suas preferências alimentares, comportamento reprodutivo e hábitos distintos, evitam competir diretamente com os outros e, portanto, aumentam sua probabilidade de sobrevivência.

A diversidade cultural, ou sociobiodiversidade, no ecossistema de várzea no Estado do Amazonas, é amplamente confirmada pelos registros etnográficos e arqueológicos. Parece que tem as mesmas explicações que a variação biológica, isto é, permite uma exploração mais eficiente dos *habitats* existentes e fornece um número máximo de caminhos em potencial para o futuro.

3. Resultados e Discussão

3.1 A propriedade da “terra molhada” e da água

A apropriação dos *espaços anfíbios* das áreas de várzea pelos camponeses representa um mecanismo social de adaptação às características peculiares desse ambiente. O fator diferencial é que, nesse ambiente, não é possível estabelecer, por tempo indeterminado, os limites das áreas apropriadas, por duas razões: uma é o constante processo de construção e destruição dos espaços terrestres; outra é a instabilidade dos limites entre o que é superfície terrestre e aquática, por causa das enchentes e das vazantes periódicas e irregulares. Por isso, as projeções das fronteiras laterais da propriedade funcionam como eixos imaginários que circunscrevem um espaço legítimo de apropriação. Assim, a *praia* ou a *vazante* que se forma em frente da propriedade (a moradia, geralmente localizada na parte mais alta da restinga) é um espaço que a família pode reclamar legitimamente -- está circunscrito à projeção dos marcos divisórios da propriedade jurídica registrada.

A esse respeito, Noda et alli (1991) falam que a legitimação de apropriação individual dos espaços terrestres mutáveis é, em parte, social e corresponde a um nexos cultural. Há um entendimento geral, produzido por acordos verbais, em torno dessa prática. As famílias, porém, recorrem a instrumentos jurídicos – registro de imóveis, recibo de compra e venda etc. – como referencial legal para aferir os limites de sua apropriação. Através do Quadro 1, verifica-se tal organização fundiária.

Quadro 1-Organização fundiária dos caboclos-ribeirinhos em quatro microrregiões de cheia e vazante do rio Solimões - Amazonas

CONDIÇÃO E TEMPO DE ACESSO À TERRA	MICRORREGIÕES			
	Baixo Solimões	Alto Amazonas	Médio Solimões	Médio Amazonas
PROPRIETÁRIO (%)	84	72	67	79
DESDE QUANDO (ANOS)	20	43	51	40
TÍTULO (%)	73	62	48	63
Tipos de Título:				
Licença de Ocupação	29	6	4	12
Título Definitivo	29	25	44	21
Escritura	24	62	4	36
Recibo	12	6	8	12
Doação Particular	—	—	4	3
Cadastro	5	—	16	12
Certificado de Averbação	—	—	12	3
Cessão de Direitos	—	—	4	—
Título de Aforamento	—	—	4	—
Registro de Imóvel	2	—	—	—
POSSEIRO(%)	16	14	36	12
DESDE QUANDO (ANOS)	14	13	4	4
ARRENDANTÁRIO (%)	7	14	3	12
DESDE QUANDO (ANOS)	3	1	10	2
ÁREA ARRENDADA (HA)	42	0,7	20,8	24,8

Fonte: Dados de Pesquisa de Campo, 1992/93.

Já o ambiente aquático oferece uma variação dessa lógica de apropriação social. São passíveis de apropriação coletiva, apenas, os lagos interiores (bacias coletoras bem delimitadas). Quanto aos ambientes aquáticos tipicamente lóticos (água corrente), tais como o canal principal do rio e seus braços laterais, estes são de acesso livre e irrestrito. No entanto, os ambientes com características lênticas (água represada), tais como os lagos, são passíveis de apropriação. No caso dos lagos interiores, denominados *lagos despensa* - a definição da apropriação coletiva segue mais ou menos, a mesma racionalidade. Se diversas propriedades têm seus limites (fundos) em um mesmo lago, e o conjunto dessas propriedades circunscreve todo o corpo aquático, essas famílias reivindicam não a posse em si, mas o direito de uso exclusivo dos recursos aquáticos, principalmente no âmbito interno da comunidade. Isto funciona como uma contraposição à *invasão* de agentes externos (pescadores profissionais e moradores de outras comunidades).

O Quadro 1, mostra que o tempo de acesso à titulação é confirmado pelo de acesso à terra sob a forma de posseiro, cujo intervalo está entre 12% e 36%, com o tempo entre 4 a 14 anos de posse. Já os dados de arrendamento apresentam uma assentamento populacional recente e com baixa participação no total de entrevistados, pois está num intervalo de 3% a 14% com período de 1 a 10 anos. Segundo Noda et alli (1991), o arrendamento de terras vem surgindo nas localidades, à medida que está ocorrendo *migração de retorno*. Os arrendatários são camponeses que arrendam no máximo por dois anos áreas de pecuária, ficando sem produzir mandioca, macaxeira, feijão, milho e hortaliças para consumo e venda, e plantando capim nas entrelinhas para formação de pasto a ser utilizado pelo dono da terra. Este mecanismo vem dificultando a reprodução social do camponês da várzea, considerando a ocorrência de fatores de circulação espacial da mão-de-obra familiar. A questão é que a racionalidade no uso do espaço pelos arrendatários difere da dos posseiros e dos proprietários.

Ocorre, também, em certas ocasiões, o arrendamento de terras por parte dos camponeses proprietários de pequenas áreas. Isto acontece, geralmente, quando essas não são suficientes para a subsistência de sua família. Estas famílias buscam no arrendamento, assim como no assalariamento temporário, o complemento de suas rendas. O empenho dos *homens anfíbios* na

preservação de sua autonomia, baseada na propriedade privada da terra, aumenta a demanda de terras, configurando um conflito entre a reprodução do processo de trabalho camponês e os critérios capitalistas de rentabilidade econômica.

A apropriação da *água* pelo camponês, como recurso primário de subsistência, à semelhança do que ocorre com a *terra*, é um dos fatores que vem desencadeando conflitos. Tais conflitos tendem a se agravar à medida que os lagos, rios e igarapés – como áreas consagradas como livre espaço de recursos primários e incorporadas tradicionalmente à vida econômica das *populações anfíbias* – continuarem a ser indiscriminadamente objeto de especulações comerciais e/ou industriais.

Nestes últimos dez anos (conforme depoimentos de camponeses e observações diretas dão conta de que nessas comunidades), formas de lutas pela garantia da obtenção de recursos destinados à vida material e, conseqüentemente, social vêm se desenvolvendo. Essas formas vão desde às críticas ao Estado pela falta de políticas reais e adequadas para preservação das fontes de alimentos (extraídos dos ecossistemas aquáticos e terrestres), pela incúria na assistência social aos camponeses, até às ações mais veladas e explícitas de conflitos nos quais se defrontam categorias sociais as mais diversas (camponeses *versus* pescadores locais, camponeses *versus* pescadores de outras regiões, geleiros *versus* camponeses, fazendeiros *versus* pescadores, comerciantes *versus* pescadores comerciais) que partilham desses recursos.

Ao longo desse eixo de luta pela subsistência e preservação do *meio ambiente*, surgem consensos estabelecidos em *leis*, pelas quais os membros das comunidades se comprometem a observar e a fazer respeitar, de modo a garantir sua sobrevivência. Estas leis são comumente chamadas de “acordos” e são elaboradas pelos membros das comunidades camponesas nas assembléias gerais de suas associações comunitárias, que procuram fazer chegar aos órgãos de poder, como o IBAMA, a fim de que se tornem instrumento de ordenamento pesqueiro para as localidades envolvidas. Neste sentido, Furtado (1994:69) fala da existência de propostas que se fazem presentes em reuniões comunitárias, em reuniões científicas e técnicas, onde os ribeirinhos se posicionam quanto às questões de *paradas para a pesca*, do *defeso*, *paralisação* ou mesmo de *reservas pesqueiras*. “A partir da percepção dos impactos ou das ameaças que pairam sobre os ribeirinhos, indivíduos e grupos têm-se mobilizado nesse sentido, visando a proteger temporária ou mesmo permanentemente áreas configuradas pela prática da pesca”.

A apropriação dos espaços aquáticos e terrestres nas microrregiões pesquisadas deu-se com o desenvolvimento da exploração de recursos, principalmente, pesqueiros. Detectou-se no Médio Amazonas, e no Alto Amazonas, a ocorrência de expropriação das águas camponesas por parte de grande e médios “proprietários”. Estes estendem os limites de suas terras para dentro do meio aquático, impedindo o acesso de camponeses às águas, seja para pesca comercial ou de subsistência, enquanto negociam e vendem o acesso às águas e aos recursos pesqueiros a embarcações pesqueiras comerciais, mediante estratégia narrada no Careiro da Várzea, onde um grande proprietário rural organizou a *batição* (técnica predatória, utilizada para atrair cardumes de peixes) em locais estratégicos, para forçar a entrada dos cardumes de peixes em “seu” lago, visando a *vender o direito de pesca*, durante a seca, para barcos comerciais.

Algumas comunidades mantêm *lagos despensa* (*preservados*). Esses lagos menores, mais fáceis de vigiar, são os comumente utilizados como *despensa* (reserva de alimentos) pelas comunidades. São, porém, os que possuem menor diversidade de espécies, provavelmente em razão do grande esforço de pesca exercido antes da proibição da pesca comercial. Ainda assim, alguns camponeses utilizam os lagos preservados para fins comerciais, fato, em geral, não aceito pelos demais membros da comunidade que, entretanto, nem sempre tomam providência para impedir tal atividade.

Além do já mencionado impedimento à pesca, em alguns ambientes aquáticos, por grandes proprietários de terras, também algumas comunidades limitam o uso dos recursos pesqueiros, selecionando um ou mais lagos para *protegê-los*. Esta proteção atinge diferentes níveis: proteção de lagos para consumo da comunidade; proteção de lagos para a conservação do recurso; proteção de lago contra a pesca predatória.

Este último caso é distinto do anterior pelo fato de representar, em geral, uma contraposição à privatização do recurso pesqueiro, à oficialização da propriedade e à responsabilidade do uso dos recursos pesqueiros.

É senso comum entre os caboclos-ribeirinhos a questão do uso exclusivo de lagos por parte das comunidades e de alguns latifundiários. Mesmo os pescadores profissionais, que vêm de outras regiões, devem pedir permissão para entrar nestes ambientes, antes de realizar as pescarias, fato que pode ser interpretado como um reconhecimento da *posse natural* dos habitantes locais por parte dos pescadores.

A disposição das propriedades individuais dos camponeses, ao contrário do que se poderia imaginar, não está alocada paralelamente aos *diques* ou *restingas*. Na totalidade dos casos estudados, a propriedade tem como *frente* a margem do canal, medindo entre 50 e 200m, em média, e a lateral (*fundo*), mais comprida (geralmente até 2.000m), conferindo-lhe uma forma retangular, disposta perpendicularmente ao eixo dos sucessivos diques. Dessa forma, geralmente, uma propriedade “corta” vários diques, em média, até três. Destaca-se também o fato de que, em vários casos, os *homens anfíbios* não souberam definir com exatidão a extensão das propriedades, a não ser que um acidente geográfico, tal como igarapés, furos ou mesmo lagos, pudesse ser usado como uma referência fixa para determinar esse limite. Vejamos alguns relatos que comprovam isso: *O terreno da gente têm 250m de frente, né! Nôn se sabe no certo, acho que têm o fundo de 600m. A gente sô sabe que acaba no aningal, né. Fica difíci de medi, né. Na minha idéia é isso que possui o tamanho dessa propriedade* (Sr. Manoel, 82 anos, Médio Solimões/AM). *Na escritura que a gente recebeu do nosso pai, esse terreno têm 400m de frente e 1000m de fundo. A gente sô entende que a frente vai daquela árvore até a cerca, né. Os fundos nôn sei de certo, têm o lago aculá, passando por detrás, passa do lago e ainda é nosso, vai até o açazeiro*” (Sr. Edilberto, 67 anos, Baixo Solimões/AM).

A racionalidade no uso produtivo dos espaços agrícolas e a temporalidade dos plantios, em acordo com os ciclos de produção das espécies e os ciclos das águas, colocam em causa a apropriação das áreas. Nas microrregiões pesquisadas, conforme revela o Quadro 2, a área apropriada difere da área plantada.

Quadro 2- Tamanho médio das propriedades e área média de várzea plantada em quatro microrregiões no Estado do Amazonas

MICRORREGIÃO	ÁREA (ha)	
	PROPRIEDADE	PLANTADA
Médio Solimões	54,08	8,11 (15,0%)
Baixo Solimões	16,24	3,83 (24,0%)
Alto Amazonas	56,62	3,65 (6,0%)
Médio Amazonas	43,10	5,34 (13,0%)

Fonte: Dados da Pesquisa de Campo, 1992/93.

De acordo com o Quadro 2, a microrregião do Baixo Solimões apresenta o menor tamanho médio, das propriedades pesquisadas, com 16,24ha, o que resulta numa média máxima de área ocupada, com cultivos agrícolas, atingindo 24% da área da propriedade.

Noda et alii (1991) informam que essa variação (o tamanho das propriedades) de acordo com a formação da várzea, portanto nas microrregiões onde predomina o tipo de várzea da unidade de bancos e meandros antigos, cuja paisagem é dominada pelas restingas maiores e mais altas, há porções de terra contínua maiores (Médio Solimões e Alto Amazonas) e as propriedades apresentam um tamanho médio maior (54,08 e 56,62 ha, respectivamente). Porém, quanto à área por cultivos agrícolas, existe uma diferenciação marcante entre estas duas microrregiões. Os dados indicam haver uma correlação entre a pequena taxa de ocupação agrícola do solo e a expansão pecuária (pastagens) na microrregião do Médio Solimões (Município de Coari). Os grandes sítios, ocupando as restingas com plantios perenes, garantem maior taxa de ocupação agrícola do solo.

Na microrregião do Baixo Solimões (Municípios de Iranduba e de Manaquiri) predomina a unidade de bancos e meandros atuais – um tipo de várzea com cotas muito baixas, restingas numerosas e estreitas. Nesta microrregião, o tamanho médio das propriedades cai para menos da metade. Os dados sugerem que esta seja uma condição imposta pelo ambiente e, provavelmente, também, por um processo de “minifundização”. Nesta microrregião, predomina o plantio de culturas de ciclo curto – hortaliças, cereais e tubérculos – e apresenta o maior índice médio de ocupação agrícola.

Na microrregião do Médio Amazonas (Município de Parintins), a situação é intermediária porque a área pesquisada abrangeu *dois* diferentes *domínios paisagísticos*: a unidade de depósitos de inundação (Paraná do Ramos), onde ocorrem propriedades maiores com pastagens naturais, locais em que se observou o avanço do processo de “pecuarização”,⁵ e a unidade de bancos e meandros atuais (Paraná do Espírito Santo) com propriedades menores, porém, com maior índice de ocupação agrícola.

⁵ - Barreira (1992) verificou o processo de “pecuarização” no sertão nordestino como um dos aspectos que separa o camponês do local de sua moradia. No Município de Parintins (uma das microrregiões pesquisadas), existe um processo semelhante.

Na medida em que a condição de proprietário privado da terra, segundo o Quadro 2, é obtida por 84% dos camponeses na microrregião do Baixo Solimões, 72% no Alto Amazonas, 67% Médio Solimões e 79% no Médio Amazonas – esta constitui-se um dos elementos de produção camponesa. Resulta daí a possibilidade de haver a geração de uma renda dessas *terras molhadas*.

Com efeito, a partir de uma racionalidade singular imposta pelo ecossistema e, portanto, pela condição de existência desses camponeses, como visto em capítulo anterior, tornando-os proprietários de alguns lagos, essa posse, também, constitui-se em um dos elementos dessa produção camponesa. Sugere-se, então, a semelhança de uma *renda da terra* com a geração de uma *renda d'água*.

3.2 A renda da “terra molhada” e a renda da água

Na verdade o que caracteriza a penetração do capitalismo no campo não é a instauração de relações sociais de produção típicas formuladas em termos de compra e venda de força-de-trabalho por dinheiro. O que a caracteriza é a instauração da propriedade privada da terra, isto é, a mediação da renda capitalizada entre o produtor e a sociedade.

José de Souza Martins,
Capitalismo e Tradicionalismo

Esta epígrafe do Martins (1975) levou-me à seguinte indagação: *existe renda capitalizada nas terras molhadas e nos rios e lagos da várzea do rio Solimões - Amazonas?* Para responder a essa pergunta, tomei emprestadas de Marx (1968),⁶ Tavares (1984) e do próprio Martins (1975 e 1990), suas contribuições em torno da renda da terra, refletidas e repensadas para analisar, também, as possibilidades de uma *renda da água*.

Martins (1990:159) diz que, *no campo, um instrumento fundamental de produção é a terra. Nas análises feitas, no Brasil, a respeito da expansão capitalista no campo, com poucas exceções, a terra é erroneamente considerada capital*. Por que a terra é erroneamente, segundo Martins, considerada capital? Porque ela é comprada com dinheiro e é utilizada como instrumento para explorar a força de trabalho do trabalhador. Nessa lógica, a água pode ser considerada, também, como capital?

Eu digo que, *em termos*, na medida em que os camponeses não possuem a posse, de direito, dos lagos ditos *despensas*. Quando possuem, esta é apenas uma posse de fato, dado que esses lagos são de “propriedade” da União. Os lagos, rios e igarapés não se enquadram no mesmo sentido de propriedade privada em que se encontram as *terras molhadas*. Eles, porém, possuem a mesma lógica de exploração do capital.

Para Martins (1990:159) *o capital é o trabalho acumulado pelo capitalista, sob a forma de meios de produção (instrumentos e objetos de trabalho), não obstante produzidos pelo trabalho e não pelo próprio capital, que servem com meios de produção para que o capitalista*

⁶ - A discussão sobre a renda da terra é feita por Marx, op. cit. 1968, pp. 573-753.

gaste a outra parte do seu capital pagando salários aos trabalhadores que farão com que o seu capital cresça ainda mais. Portanto, o capital é o produto do trabalho assalariado.

A terra molhada e a água não são produtos, não são bens do trabalho assalariado, nem de uma nem de outra forma de trabalho. As *terras molhadas* são bens naturais, finitos, que não podem ser reproduzidos nem criados pelo camponês. Além disso, continua Martins (1990:159), *a legitimação da propriedade capitalista dos meios de produção vem do fato de que os produtos do trabalho assalariado aparecem como produtos do capital no começo do processo de produção – o trabalhador trabalha desde o início para o capitalista.*

Não posso dizer a mesma coisa em relação à propriedade da terra e à *propriedade da água*. A apropriação da terra, que na sua essência é diferente da *apropriação da água*, não se dá num processo de trabalho, de exploração do trabalho pelo capital. Portanto, nem a terra, nem a água possuem valor, no sentido de que não são materialização de trabalho humano, nem podem ter a sua apropriação legitimada por um processo igual ao da produção capitalista.⁷

A terra e a água são instrumentos de trabalho qualitativamente diferentes dos outros meios de produção. Quando o camponês trabalha na terra, não é para produzir a terra, mas para produzir o fruto da terra. O fruto da terra pode ser produto do trabalho, mas a própria terra não o é. Quando o *homem anfíbio* trabalha na água, não é para produzir os lagos, rios e igapós, mas para adquirir o alimento contido e produzido por eles. O peixe adquirido na água é produto do esforço de pesca do camponês (trabalho materializado) mais a água não o é.

Segundo Tavares (1984:49), entretanto, *o monopólio privado da terra faz com que o excedente do valor do produto agrícola sobre o preço de produção social médio – excedente de valor oriundo da maior utilização relativa de trabalho ou processo produtivo agrícola em comparação com os outros setores produtivos da sociedade – converta-se em renda da terra.* Nesse sentido, a valorização econômica da propriedade da terra vai expressar-se na formação do preço da terra, que nada mais é do que a renda territorial capitalizada.

Assim como o capital pode se apropriar do trabalho, também pode se apropriar da terra. Para Martins (1990), o capital pode fazer com que a terra, que nem é produto do trabalho nem do capital, apareça dominada por este último. Mas, assim como o capitalista precisa pagar um salário para se apropriar da força de trabalho do trabalhador, também precisa pagar uma renda para se apropriar da terra. Assim como a força de trabalho se transforma em mercadoria no capitalismo, também a terra se transforma em mercadoria. Assim como o trabalhador cobra um salário para que a sua força de trabalho seja empregada na reprodução do capital, o proprietário da terra cobra uma renda para que ela possa ser utilizada pelo capital ou pelo trabalhador. De fato, o que ela produz, do ponto de vista capitalista, é diferente do que produz o capital. Assim como este produz lucro(isto é, a parcela de mais-valia, de riqueza a mais que o capitalista retém), e o trabalhador produz salário, a terra produz renda.

⁷ - Para Marx (1968:581), “a renda da terra capitalizada é a que constituiu o preço de compra ou o valor da terra categoria *prima facie* irracional, tão irracional como a do preço do trabalho, uma vez que a terra [água] não são produtos do trabalho nem pode, portanto, ter um valor. Por outra parte, atrás dessa forma irracional esconde-se uma relação real de produção”.

É nesse sentido que os ribeirinhos, pescadores profissionais etc., obtêm da água, uma renda da água: *Aqui nesse Solimões tinha roléus [muito] de peixe, a cada ano vai diminuindo né, é pô causa da invasão de barcos pesqueiros, eles pra chegá aqui, já mataram roléus de peixe no caminho, quando nôn salta bomba no rio, atrás de cardume, né. Pô exemplo eles, os grande, pega um cardume de jaraqui, enche as geleiras, a professora acha que eles vorta prá onde veio? Nôn, eles vão em busca de um peixe com maior valor. Aí, encontra tucunaré, que vale muito mais que o jaraqui, sabe que esse “tubarão” fazem? Joga no rio todo o jaraqui capturado, já no gelo, têm vez né, que é uma fedentina de peixe pôde nessa ribanceira”. A gente se reuniu prá protegê o nosso lago – o **socidade** –, o sociedade abastece nossa comunidade e na época de piracema, dá até prá gente vendê um peixinho. Sô que tivemos um problema com o presidente da comunidade, depois do lago protegido, sô prá gente pelo IBAMA, por intermédio do pessoal do Projeto Coari, ele resolveu arrendá o lago como se fosse dele. Foi uma briga, mas a gente conseguimos resolvê o problema* (Sr. Altino, 61 anos, Vila Fernandes, Coari, Médio Solimões/AM).

Embora os camponeses não se defrontem com a necessidade de pagar um preço pela utilização da posse e uso da água, isto é, a renda territorial capitalizada, para se converterem em proprietários privados dos lagos, ocorre, na produção camponesa, a possibilidade de geração da *renda diferencial da água*, nas duas variantes (*renda diferencial I* e *renda diferencial II*).

Em primeiro lugar, vale a pena lembrar que a renda diferencial provém de “resultados desiguais de iguais inversões produtivas”, em razão de duas causas: a fertilidade diversa dos solos e a situação das terras em relação aos mercados. Em relação à renda diferencial da água, sugiro que sigamos a mesma lógica, tendo como fatores preponderantes a sedimentação do leito dos rios e a localidade destes em relação às árvores frutíferas, assim como aos entrepostos de pesca.

Tomando como referência os dois maiores rios do Estado do Amazonas (o Solimões-Amazonas e o Negro), observa-se que, para reprodução de peixes, o primeiro é mais rico, tanto em fauna como em flora aquática. Isto porque, o rio Solimões, através de suas águas claras-barrentas, apresenta um pH mais alcalino. Já o rio Negro, com suas águas pretas, apresenta um pH excessivamente ácido e, conseqüentemente, não propicia uma farta vida aquática.

Comprova-se que a fertilidade dos rios,⁸ lagos e igapós, têm influência direta nos peixes: a composição do leito dos rios (com menor grau de acidez) e sua topografia (formação dos lagos), afetam a qualidade e a quantidade de peixes produzidos. A outra causa de uma possível renda diferencial seria a proximidade dos locais de pesca em relação aos centros consumidores. Esta implica maior rapidez no uso e/ou venda do pescado, diminuindo assim a quantidade de refrigeração necessária para a conservação do produto, portanto, barateando seu custo.

As duas variantes presentes na possibilidade de geração da renda diferencial da terra⁹ apresentam as seguintes características: *primeiro*, em relação à renda diferencial I, as *terras*

⁸ - Utilizo o conceito de fertilidade, em sentido amplo, envolvendo fauna, flora, sedimentação, argila, pH, enfim o nicho ecológico como um todo.

⁹ - De acordo com Marx (1968:580), “a renda diferencial I provém das diversas fertilidades dos solos e da situação das terras em relação aos mercados. A renda diferencial II, provém das inversões sucessivas de recursos (adubo, semente híbrida etc.) no processo produtivo”.

molhadas da várzea possuem uma fertilidade própria causada pela sazão de inundações periódicas, que deposita nelas os macro e micro nutrientes necessários à sua fertilização. Quanto ao seu valor monetário, embora sejam incomparavelmente mais férteis do que as terras firmes, é inferior ao da terra firme, pelo fato de estas não estarem disponíveis nos 12 (doze) meses do ano, para plantio e exploração da pecuária. Entretanto, por sua elevada fertilidade, elas fazem parte do mercado imobiliário. Dependendo de onde estão situadas, em relação ao centro urbano, possuem menor ou maior valor no mercado.

Segundo, como a renda diferencial II provém de *inversões sucessivas* de recursos no processo produtivo, aqui nasce uma diversidade, pois os camponeses estudados utilizam pouco ou quase nada de insumos industrializados (somente no controle de pragas e doenças das plantas) em quantidade e periodicidade diferentes, conforme as oscilações de seus rendimentos.

Em síntese, ficou assinalado que no processo de trabalho camponês forma-se uma *renda da terra* e uma *renda da água*. A *renda da terra molhada* pode ser uma renda absoluta (oriunda da própria propriedade territorial privada e expressa no preço da terra) ou uma renda diferencial (provinda da fertilidade diversa dos terrenos e/ou da situação em relação aos mercados) ou, então, pode originar-se da *inversão sucessiva* de recursos produtivos.

Em relação à *renda da água*, não se verifica uma renda absoluta, pois não foram encontrados lagos legalmente privados com fins de compra e venda. Encontraram-se – isto sim – lagos com viscosidades (fertilidades) diferentes; lagos preservados para o abastecimento coletivo e ainda lagos que se formam no período das cheias, com acesso totalmente restrito a alguns camponeses, de onde extraem uma determinada renda. Embora não seja uma renda absoluta e, sim, diferencial, em algumas ocasiões esta renda é única. Em outras ocasiões, ela é acrescida à renda das *terras molhadas*, proporcionando o equilíbrio de vida aos camponeses.

Nesse sentido, Tavares (1984:51) problematiza: *se há geração de uma renda da terra [e uma renda da água] no processo de trabalho camponês, isso não significa que ela seja apropriada pelo mesmo. Ele é um produtor simples de mercadorias e, sendo a composição de seu produto marcada por uma predominância de trabalho vivo, sua posição em um mercado capitalista, onde tem vigência um preço de produção social médio, será subordinada.*

Em outras palavras, o valor do produto do trabalho camponês só será realizado (parcialmente) para o próprio camponês, retornando a ele em forma de dinheiro, apenas de forma parcial, ou através do *aviamento*, porquanto os preços de mercado não cobrem o valor do seu produto.

A *renda da terra molhada* e a *renda da água*, geradas no processo de trabalho, incorporada ao sobretrabalho dos camponeses, com efeito, tendem a ser apropriadas na própria comunidade pelos donos do *comércio* e/ou de *flutuantes locais* que, em alguns casos, se constituem, eles mesmos, em repassadores dos grandes comerciantes ou de outros agentes da comercialização. As diversas formas de exploração e expropriação das *terras molhadas*, assim como das *águas*, estão indicadas no capítulo 4, quando analiso a comercialização.

Após concluir que a várzea do Solimões-Amazonas fornece aos camponeses uma renda de suas *terras molhadas* e de seus *rios, lagos, igapós e furos*, faz-se necessário entender como é

extraída parte dessa renda. Para isso, utilizarei os *processos de trabalho* que os *homens anfíbios* praticam na produção integrada, explorando, em maior ou menor grau, os recursos naturais renováveis através das atividades de agricultura, criação e extrativismo animal/vegetal.

4. Considerações finais

Em seguida, assinalarei que grande parte dos camponeses estudados são proprietários das *terras molhadas* e possuem a posse individual e/ou coletiva de alguns lagos (principalmente aqueles definidos como *lagos despensas*), bem como de outros meios de produção. Deste modo, é válido sugerir que, no processo de trabalho dos *homens anfíbios*, formam-se uma *renda da terra* e uma *renda da água*. A renda da *terra molhada*, renda absoluta, procede da própria propriedade territorial privada e expressa no preço da terra; ou uma renda diferenciada, provinda da fertilidade diversa dos terrenos e/ou da situação em relação aos mercados, ou então pode ser oriunda da *inversão sucessiva* de recursos produtivos.

Com relação à *renda da água*, não se verifica a renda absoluta, na medida em que não foram encontrados lagos legalmente privados, com fins de compra-e-venda. Encontrou-se, sim, lagos com viscosidades (fertilidades) diferentes; lagos preservados para o abastecimento coletivo e ainda lagos que se formam no período das cheias, com acesso totalmente restrito a alguns camponeses, de onde extraem uma determinada renda. Embora não seja uma renda absoluta e sim diferencial, em algumas ocasiões, esta renda é única; em outras, é acrescida à renda das *terras molhadas*, proporcionando o equilíbrio de vida aos camponeses.

Nesse sentido, o camponês da várzea do Rio Solimões - Amazonas, se diferencia daqueles que utilizei como referencial paradigmático: os *vinicultores* que Tavares (1984) estudou no Rio Grande do Sul, o *caiçara* examinado por Queiroz (1973) em São Paulo, o *cultivador* estudado por Wolf (1970), o *agricultor-criador* analisado por Chayanov (1974). Todos apresentam uma esfera de atividade exclusiva e utilizam como meio de produção principal somente a terra. O *homem anfíbio*, como visto, exerce várias atividades simultâneas e nenhuma exclusiva, utilizando, além da *terra*, a *água* como principal meio de produção.

5. Referencias

- BARREIRA, C. 1992. *Trilhas e atalhos do poder*. Rio de Janeiro: Rio Fundo.
- FURTADO, L. G. 1993. *Pescadores do Rio Amazonas: um estudo antropológico da pesca ribeirinha numa área amazônica*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi.
- GIL, A.C. 1994. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. São Paulo. Ed. ATLAS S.A.
- MARTINS, J. S. 1975. *Capitalismo e tradicionalismo*. São Paulo: Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais.
- MARTINS, J. S. 1990. *Os camponeses e a política no Brasil*. 4ª Ed., Petrópolis: Vozes.
- MARX, K. 1968. *O Capital: crítica da economia política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Livro 1 e 3.
- MEGGERS, B. J. 1977. *Amazônia: a ilusão de um paraíso*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A.

- MORAN, E. F. 1990. *A ecologia humana das populações da Amazônia*. Rio de Janeiro: Vozes.
- NODA, S. N; MAMEDE, F. A. & PEIXOTO, G. N. A. 1991. Migração e Situação Fundiária no Estado do Amazonas *In: Revista da Universidade do Amazonas*, Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, Série Ciências Agrárias nº 1, Manaus.
- PORRO, A. 1996. *O Povo das águas: ensaios de etno-história amazônica*. Petrópolis: Editora Vozes Ltda.
- QUEIROZ, M. I. P. 1973. *O Campesinato brasileiro: ensaios sobre civilização e grupos rústicos no Brasil*. 2ª Ed., Petrópolis: Vozes.
- TAVARES SANTOS, J. V. 1984. *Colonos do vinho: estudo da subordinação do trabalho camponês ao capital*. 2ª Ed., São Paulo: Editora Hucitec.
- WOLF, E. 1970. *Sociedades camponesas*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

